

Webinário Prestação de Contas Cofinanciamento Estadual e E- Docs

18 de novembro de 2020

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo

- Em cumprimento à obrigação de cofinanciar os serviços socioassistenciais continuados e os benefícios eventuais, prevista na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), o Estado do Espírito Santo iniciou em 2011 a **transferência de recursos financeiros**, de forma regular, obrigatória e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, destinada ao cofinanciamento das despesas de custeio dos benefícios eventuais e dos serviços socioassistenciais continuados.

Prestação de Contas

- A Prestação de Contas de recursos financeiros da Assistência Social, transferidos na modalidade regular e automática, do Fundo Estadual da Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social ocorre no ano subsequente à realização do repasse, por meio dos seguintes instrumentos:
 - ✓ Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, preenchido pelos gestores municipais, e submetido à manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses.
 - ✓ Formulário do Conselho, Resolução e Ata da reunião do Conselho, a respeito da Prestação de Contas.

Prestação de Contas

- Prazo para a entrega da Prestação de Contas: Definido anualmente, por meio de normativa do Órgão Gestor Estadual de Assistência Social.
- Normativas relativas à Prestação de Contas: Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria 070-S, de 20 de outubro de 2020, pela Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 080-S, de 11 de dezembro de 2018.

Demonstrativo e Formulário do Conselho

- Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira - Instrumento por meio do qual o Órgão Gestor Municipal presta informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, de acordo com os benefícios eventuais concedidos e com os serviços socioassistenciais prestados.
- Formulário do Conselho – Instrumento por meio do qual o Conselho Municipal de Assistência Social, que acompanha e fiscaliza a execução dos recursos, manifesta-se a respeito da execução dos serviços socioassistenciais e demais ações constantes no Plano de Ação.

Estrutura do Demonstrativo

I. Dados Cadastrais

1. Órgão Proponente
2. Órgão Gestor da Assistência Social
3. Fundo Municipal de Assistência Social
4. Conselho Municipal de Assistência Social

II. Execução Financeira

1. Recursos do Cofinanciamento Estadual FEAS
2. Previsão de Aplicação do Saldo Financeiro para o próximo Exercício (Cofinanciamento Estadual)
3. Recursos do Cofinanciamento Federal e Municipal

Estrutura do Demonstrativo

III. Execução Física

IV. Comentário do Gestor

V. Declaração (Assinatura do Gestor da Secretaria Municipal)

Estrutura do Demonstrativo

FEAS/SETADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019
--------------	---

ANEXO I - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

I DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ:			
		PORTE	NÍVEL DE GESTÃO		
ENDEREÇO:					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
ES					
NOME DO PREFEITO			CPF		
E-MAIL		CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		

2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ		
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX
ES				
NOME DO GESTOR				
E-MAIL				

3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ	
E-MAIL:		TELEFONE	
NOME DO GESTOR			

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ		
Nº LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO		DATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO		
NOME DO PRESIDENTE DO CMAS				
ENDEREÇO:				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX
ES				

Estrutura do Demonstrativo

II EXECUÇÃO FINANCEIRA (Período: 01/01/2019 a 31/12/2019)		Para inserir valores, digite somente números e uma vírgula antes das casas decimais, aperte ENTER.	
1. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS			
BANCO:	Banestes	AGÊNCIA:	
BLOCOS	CONTA CORRENTE	VALOR PACTUADO E APROVADO COFINANCIAMENTO 2019	SALDO PASSÍVEL DE DEDUÇÃO NO COFINANCIAMENTO 2019
Bloco de Benefícios Eventuais			Suspensa Dedução
Bloco da Proteção Social Básica			Suspensa Dedução
Bloco da Proteção Social Especial			Suspensa Dedução
TOTAL:		R\$ -	R\$ -
BLOCOS/ PISOS	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA EM 31/12/2018*	RECURSO EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2019
Total Bloco de Benefícios Eventuais		R\$ -	R\$ -
Bloco de Benefícios Eventuais			R\$ -
Piso Benefícios Eventuais (CNPJ FMAS)			
Piso Benefícios Eventuais (CNPJ Prefeitura)			
Total Bloco da Proteção Social Básica		R\$ -	R\$ -
Bloco da Proteção Social Básica			R\$ -
Piso Básico Fixo (CNPJ FMAS)			
Piso Básico Fixo (CNPJ Prefeitura)			
Piso Básico Variável I PCD			
Piso Básico Variável I PCD (opção anterior PVMC PCD)			
Total Bloco da Proteção Social Especial		R\$ -	R\$ -
Bloco da Proteção Social Especial			R\$ -
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (CNPJ FMAS)			
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (CNPJ Prefeitura)			
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (CNPJ FMAS)			
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE (CNPJ Prefeitura)			
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL (CNPJ FMAS)			
Piso Fixo de Média Complexidade - AB. SOCIAL (CNPJ Prefeitura)			
Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS			
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO DIA PCD			
Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP			
Piso Variável de Média Complexidade - PCD			
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I (CNPJ FMAS)			
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I (CNPJ Prefeitura)			
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II (CNPJ FMAS)			
Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II (CNPJ Prefeitura)			
Piso de Transição de Alta Complexidade			
TOTAL:		R\$ -	R\$ -

* Informar o saldo existente em 31/12/2018, na conta referente ao Piso e ao Bloco.

BLOCOS	VALORES PAGOS COM PESSOAL - EQUIPE DE REFERÊNCIA*	DEMAIS VALORES PAGOS*/ **	VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2019***	SALDO FINANCEIRO APURADO****
Bloco de Benefícios Eventuais				R\$ -
Bloco da Proteção Social Básica				R\$ -
Bloco da Proteção Social Especial				R\$ -
TOTAL:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<p>* Valores Pagos: Incluindo os valores pagos com Saldo Reprogramado e/ou inscritos anteriormente em Restos a Pagar. ** Demais Valores Pagos: Valores pagos com a Concessão de Benefícios (para Benefícios Eventuais) e a manutenção dos Serviços (demais blocos). *** Valores Devolvidos para a Conta no Exercício: Eventuais valores que o município tenha devolvido para a conta, a fim de corrigir alguma situação ou sanar alguma pendência. Neste caso, o município deverá justificar a devolução no campo abaixo. **** Saldo Financeiro Apurado = Soma do saldo das contas vinculadas a cada bloco + Recursos Transferidos + Rendimentos - Valores Pagos com Pessoal - Demais Valores Pagos + Valores Devolvidos. Obs.: O Valor deve ser igual a soma do saldo financeiro das contas vinculadas a cada bloco em 31/12/2019.</p>				
JUSTIFICATIVA VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2019 (500 Caracteres):				

2. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (COFINANCIAMENTO ESTADUAL)

BLOCOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO 2020	SALDO DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020*
Bloco de Benefícios Eventuais			
Bloco da Proteção Social Básica			
Bloco da Proteção Social Especial			
TOTAL:	R\$ -	R\$ -	R\$ -

* Saldo Disponível para Reprogramação em 2020 = Saldo Financeiro Apurado em 31/12/2019 - Recursos Inscritos em Restos a Pagar para 2020.

3. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL

ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS PREVISTOS	RECURSOS ALOCADOS
Recursos Próprios - FMAS		
Recursos Transferidos do FNAS		
<p>RECURSOS PREVISTOS - Valores informados nos Planos de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, Exercício 2019. RECURSOS ALOCADOS - Recursos alocados/ transferidos e rendimentos obtidos.</p>		



Estrutura do Demonstrativo

III EXECUÇÃO FÍSICA (Período: 01/01/2019 a 31/12/2019)

BLOCO/ SERVIÇOS	PÚBLICO	REFERÊNCIA PACTUADA	PREVISÃO ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Bloco de Benefícios Eventuais				
Benefícios Eventuais	famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e			
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/ Piso Básico Fixo	Famílias referenciadas			
Serviço para PCD na PSB/ Piso Básico Variável I PCD	Pessoas com deficiência e suas famílias			
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/ Piso Fixo de Média Complexidade				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade MSE	Indivíduos e famílias com direitos violados			
Serviço Especializado em Abordagem Social/ Piso Fixo de Média Complexidade ABORDAGEM SOCIAL				
Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS	Idosos com direitos violados e suas famílias			
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO DIA PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP	Indivíduos e famílias em situação de rua			
Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência/ Piso Variável de Média Complexidade PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias			

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)	Indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos			
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Serviço de Acolhimento em República/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)				
Situação de Rua/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)				
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)				
Serviço para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - parcela e repasse único 2014/ Piso de Transição de Alta Complexidade			0	0

COMENTÁRIO DO GESTOR

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Observações:

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011 e que a documentação referente à execução se encontra sob a guarda deste órgão executor.

_____ de _____ de 2020

Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social

Estrutura do Formulário do Conselho

- I. Cabeçalho
- I. Questões (Sim/Não/Não sabe informar; campo aberto “comentários”)
- III. Parecer do Conselho sobre a Prestação de Contas
- IV. Registro documental do Parecer do Conselho
- V. Declaração/ Assinatura do Presidente do CMAS

Estrutura do Formulário do Conselho

FEAS/SETADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019
--------------	--

ANEXO II - FORMULÁRIO DO CONSELHO	
NOME:	UF: ES
EXERCÍCIO:	2019

QUESTÕES

1. Todos os serviços/ ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Blocos de Financiamento, de forma contínua e regular?
A prestação de determinados serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, assim como está estabelecido nas Resoluções CEAS/ES 311/2014, 342/2015, 417/2018 e 420/2018, e Portarias 019-S/2014 e 081-S/2018, é garantida pelos repasses de recursos, fundo a fundo, por blocos de financiamento, compostos por pisos de proteção social.
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

2. Os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados?
Os recursos de cofinanciamento são destinados para o cumprimento de finalidades constantes nas Portarias e nas regulamentações de serviços, que são expressões da Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social comprovou a aplicabilidade desses recursos repassados?
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

3. Segundo a avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, houve melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população?
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

4. Os documentos ou relatórios apresentados para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social são de fácil compreensão e possibilitam as análises do Conselho?
O Conselho precisa ser informado, de forma regular e de forma compreensível, sobre todas as operações que tratam da execução física e financeira. Os documentos devem considerar a natureza do Conselho que, não sendo um órgão técnico, necessita de instrumentos simplificados.
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	
--------------	--

Estrutura do Formulário do Conselho

5. O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha a elaboração e execução do orçamento municipal para a área?
O acompanhamento e fiscalização da alocação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social é atribuição legal dos Conselhos, que deve ser feita de forma periódica.
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:

6. O Conselho Municipal de Assistência Social tem conhecimento sobre a aplicação dos recursos da receita própria do Município na Política de Assistência?
Estados e Municípios possuem a obrigação legal de alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social para a aplicação. Isso é acompanhado pelo Conselho?
(Marque "X")

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:

7. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a prestação de contas para o exercício:
(Marque "X")

	Favorável		Desfavorável
Vlr. Gasto:	R\$ -	Saldo Reprogramado:	R\$ -

8. Registro Documental do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

Data de Reunião:	
Ata da reunião nº:	
Resolução nº:	

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011.

_____ de _____ de 2020

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Carimbo)

Prestação de Contas 2019

SOBRE O PRAZO PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO A FUNDO 2019

- Conforme Portaria nº 068-S, de 20 de outubro de 2020, o prazo para o envio à SETADES pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social dos documentos referentes à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2019 foi estabelecido para **04 de dezembro de 2020**.

Prestação de Contas 2019

SOBRE A FORMA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO A FUNDO 2019

De acordo com o estabelecido na Portaria nº 068-S, de 20 de outubro de 2020, o envio à SETADES da prestação de contas 2019 completa deverá ocorrer por meio do Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais (E-Docs), contendo:

- Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira (Anexo I da Portaria nº 070-S);

Observação: O Demonstrativo (arquivo em Excel) depois de preenchido deverá ser exportado para o formato em PDF e assinado eletronicamente pelo gestor municipal, por meio do E-Docs;

- Formulário do Conselho (Anexo II da Portaria nº 070-S)

Observação: O Formulário deve ser preenchido, carimbado e assinado pelo presidente do Conselho e posteriormente digitalizado (arquivo em PDF);

Prestação de Contas 2019

SOBRE A FORMA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO A FUNDO 2019

- Cópia da Resolução sobre a **manifestação do Conselho em relação à prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2020** (arquivo em PDF);
- Cópia da Ata da reunião do Conselho sobre a **prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2020** - detalhar valor total gasto e reprogramado. (arquivo em PDF);
- Documentos digitalizados do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social (arquivos em PDF), em virtude da forma de envio por E-Docs:
 - ✓ Carteira de Identidade (RG);
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - ✓ Documento que comprove o Exercício no cargo.

Prestação de Contas 2019



ATENÇÃO!

- Após a captura dos documentos no E-Docs, o município deverá proceder da seguinte forma:
 - ✓ **Título:** informar o nome do <MUNICÍPIO> - Prestação de Contas 2019;
 - ✓ **Mensagem:** informar o número do <OFÍCIO> - Prestação de Contas, referente à transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, realizada em 2019, relativa ao Cofinanciamento Estadual para o custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social;
 - ✓ **Destinatário (Setor):** CFEAS - Coordenação do Fundo Estadual de Assistência Social – SETADES.

Prestação de Contas 2019

- **Não será necessário** o envio dos documentos acima citados por meio físico (impresso).
- **Não será necessário** o envio de documentos comprobatórios de despesa, conforme artigo 2º da Portaria 132:
“As informações lançadas no Demonstrativo Sintético Anual presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto constante do Plano de Ação, em boa ordem e conservação, devidamente identificados e atestados e à disposição da SEADH e dos órgãos de controle interno e externo”.
- **Não será necessário** o envio de plano de ação referente ao saldo do recurso repassado em 2019, disponível para a **reprogramação em 2020**. Conforme o artigo 7º da Portaria 132, alterado pela Portaria 103-S, de 26 de outubro de 2016:
“O saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existente em 31 de dezembro de cada ano poderá ser reprogramado para o Exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertence, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prestação de Contas - Preenchimento

- No intuito de facilitar o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pelo Órgão Gestor (Anexo I) e do Formulário do Conselho (Anexo II) pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a SETADES encaminha todo ano planilha eletrônica, previamente preenchida com dados das contas bancárias vinculadas ao CNPJ do FMAS nas quais foram transferidos os recursos, assim como dados dos Planos de Ação, ambos encaminhados pelos Municípios à SETADES.

Prestação de Contas - Preenchimento

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PLANILHA ELETRÔNICA (REFERENTE AOS ANEXOS I E II DA PORTARIA Nº 132, ALTERADOS PELA PORTARIA Nº 070-S):

- Os campos EM BRANCO deverão ser preenchidos ou atualizados;
- Os campos EM CINZA não estão disponíveis para o preenchimento. Caso seja identificada a necessidade de qualquer alteração, orientamos que entrem em contato com a Gestão do SUAS (27 3636-6851/ 3636-6883);
- Os campos numéricos deverão ser preenchidos somente com números e vírgula, antecedendo as casas decimais, quando for o caso. Exemplo: para inserir o valor R\$ 1.235,86, digitar 1235,86 e pressionar a tecla ENTER;

Prestação de Contas - Orientações

- *“As informações lançadas no Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeira é de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter os documentos originais comprobatórios das despesas realizadas arquivados na sede do Município beneficiário, em boa ordem e conservação, identificadas e à disposição da SEASTDH, dos órgãos de controle interno e externo, Câmara Municipal e Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados a partir da data da aprovação pela Secretaria.” (Decreto nº 2.781-R, art. 9º)*

Principais pendências identificadas no processo de análise da documentação

- Valores informados no Demonstrativo divergentes dos informados na Ata e na Resolução do Conselho;
- Demonstrativo e/ou Formulário do Conselho sem assinatura;
- Saldo financeiro divergente dos extratos bancários;
- Saldo financeiro divergente do declarado na prestação de contas do Exercício anterior;
- Ausência da aprovação da reprogramação dos saldos por parte do Conselho;
- Ausência de informação sobre recursos alocados;
- Ausência de preenchimento das respostas constantes no Formulário do Conselho (marcar “X”);
- Ausência da manifestação do Conselho (aprovação, aprovação parcial, reprovação);
- Ausência de informação sobre o assunto aprovado (Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo) e/ou Exercício financeiro.

Obrigada!

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social

SUBADES/GSUAS/CFEAS
SUBAAD/GGCONV